

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 899/2023
SEI N.º 1260.01.0113292/2021-90

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 478, de 6 de junho de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Nestor de Souza Moreira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Rodrigues Damasceno, s/nº, Povoado do Indaiá, em Orizânia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Carangola

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/06/2023